



Decreto n.º 68, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA O QUADRO DE PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2013, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA / RS, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica, e.

Considerando que em 15 de outubro comemora-se o dia do Professor, e que no corrente ano será uma Terça Feira;

Considerando que há interesse da Municipalidade em valorizar o Professor e reconhecer sua dedicação com as crianças, decretando Ponto Facultativo naquela data;

Considerando que o Calendário Escolar 2013 não será prejudicado;

Considerando que a Administração Pública viabiliza a antecipação da prestação das horas de trabalho relativas ao dia 14 de outubro de 2013;

Decreta:

Art. 1º Em homenagens e comemorações ao Dia do Professor e beneficiando apenas o corpo docente, fica instituído ponto facultado no dia 15 de outubro de 2013, nas escolas municipais.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



Decreto n.º 68, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Art. 2º É facultado ao professor municipal do Ensino Fundamental, antecipar a prestação das horas de trabalho do dia 14 de outubro de 2013, para o dia 12 de outubro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de outubro de 2013.

Ademir Antônio Presotto
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/_____